



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECRETO Nº 2734, DE 11 DE JULHO DE 2023

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3292/2023,

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$398.989,00** distribuídos nas seguintes dotações:

#### SUPLEMENTAÇÕES

02 13 04 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

331	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	398.989,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

#### TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

398.989,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 398.989,00


Fontes de Recurso 398.989,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 11 de julho de 2023

  
**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo